



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

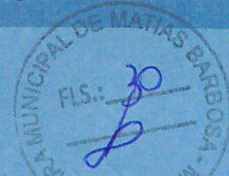
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 276/2023/CMMB

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2023.

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.024/2023/CFOTC

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
21/09/23



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

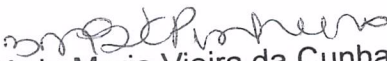
Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino suplente do secretário, convocado por portaria nº.770/2023 no dia 11 de setembro de 2023. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a vigésima quinta reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer no Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.24/2023, sendo acompanhado pela Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata juntamente com o Relator da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.24/2023

RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 07 de agosto de 2023, a Proposição de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

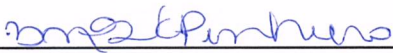
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

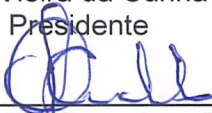
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.24/2023, sendo acompanhado pela Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.24/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de setembro de 2023.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

